

SUB ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA - JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 A participação das Unidades Escolares dar-se-á por etapas e blocos, conforme segue:

a) Etapa I – Fase Estadual

Bloco I - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da rede Pública Estadual, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

Bloco II - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da rede Pública Estadual, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

Bloco III - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da rede Pública Estadual, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

b) Etapa II – Fase Estadual 3ª Divisão - Voleibol

Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, do segmento convencional inscritas no evento.

c) Etapa III – Fase Estadual – Atletismo

d) Etapa IV – Semana Intensiva de Treinamento

e) Etapa V - Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal

Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, do segmento convencional inscritas no evento.

f) Etapa VI única: Nacional – Jogos da Juventude (COB)

Participam as equipes/escolas campeãs das etapas dos Jogos Escolares da Juventude de MS de 15 a 17 anos

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1 Vinculado ao Calendário Esportivo da Fundesporte – 2025, disponível na página do site eletrônico oficial da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE na internet <https://www.fundesporte.ms.gov.br/>.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 Serviço de secretariado, material de escritório e informática fornecido pela Fundesporte

3.1.1 Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte é necessário todo um aparato de secretariado de suporte para todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

a) Montagem do Comitê Dirigente;

b) Montagem do Comitê Organizador;

c) Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;

d) Reprodução de regulamentos da competição;

e) Reprodução de todas as fichas dos inscritos;

f) Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;

g) Relatórios de cada uma das etapas;

h) Impressão de informativos, comunicados, boletins, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos.

4. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO EVENTO - FUNDESPORTE

4.1 Os Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul é a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização do Governo do Estado através da Fundesporte, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto, e execução de diversas ações institucionais por parte direta da Fundesporte.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural deve ficar por conta do parceiro, que será fiscalizado pela Fundesporte no cumprimento dos serviços, para a entrega dos melhores ematores Jogos Escolares do Estado.

Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

4.1.1 Coordenação geral: Responsável pela execução do evento sob a coordenação direta da Fundesporte. Designar os diretores e o Secretário Geral, responsáveis pelos diferentes

setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente regulamento; exercer a direção, supervisão e controle do evento; cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas que venham a ser estabelecidas; presidir o congresso técnico; resolver os casos não previstos neste regulamento, em conjunto com a direção técnica e administrativa.

4.1.2 Direção de Transporte e Marketing Institucional: Responsável pela montagem dos locais de competição e não competição (comitê dirigente e comitê organizador), material esportivo, gerência de materiais e equipamentos em geral.

4.1.3 Direção técnica: Elaborar plano de atividades e apresentá-lo à Direção Geral; elaborar os regulamentos dos jogos, armazenar, controlar e distribuir os materiais esportivos a serem utilizados nas competições; coordenar e dirigir o congresso técnico, junto com a direção geral e administrativa; vistoriar, aprovar e supervisionar constantemente os locais de competições; receber os resultados das competições do coordenador de modalidade, revisá-las e encaminhá-las à secretaria geral; estabelecer e manter integração com a Direção Administrativa, buscando assegurar a eficácia e eficiência no desenvolvimento das ações; designar os coordenadores de modalidades; elaborar o relatório final da área técnica e encaminhar à secretaria geral; planejar os sistemas de disputas dos eventos; estabelecer as diretrizes junto as federações para o bom andamento dos eventos.

4.1.4 Secretariado: Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário paraos jogos (sumulas, informativos entre outros), inscrições (credenciamento), bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

4.1.5 Coordenadores de quadra: Responsáveis presentes em cada local de competição, dando suporte para os árbitros para a realização dos jogos, como entregade material de jogo, abertura de vestiários, etc. Receber da Secretaria Geral os anexos de inscrição e organizá-las; manter informado o Diretor Técnico do que diz respeito às modalidades; conferir a documentação dos dirigentes, técnico e estudantes-atletas antes da partida/prova/combate; verificar se os uniformes dos atletas estão dentro dos padrões estabelecidos no regulamento; relatar e encaminhar ao diretor técnico as possíveis ocorrências durante as partidas/provas/combates; encaminhar ao diretor técnico as súmulas de cada período; verificar diariamente as condições do local de competição se estão adequadas para o início das partidas/provas/combates; apresentar ao diretor técnico um relatório final da modalidade.

4.1.6 Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo Registro fotográfico e de filmagem de todas as etapas e modalidades dos jogos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, que deverão ser previamente apresentados e aprovados pelo representante local do Estado, bem como o fornecimento do material fotográfico e de divulgação.

4.1.7 Credenciamento: Responsável pelo controle, cadastro e emissão de credenciais para os participantes dos jogos (Etapa I Fase Estadual: Blocos I, II e III, Etapa II Fase Estadual: 3ª Divisão – Voleibol, Etapa III: Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos e Etapa IV Fase Estadual: 3ª Divisão – Futsal).

5. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO OBJETO PARA O PARCEIRO

5.1 Os serviços de produção do objeto envolvem as seguintes áreas funcionais:

5.1.a Ações de "Produção" – Consiste na execução do projeto principal, com atividades relacionadas a: coordenação, acolhimento, satisfação, saúde, pactuação, técnica, competição, premiação e interação, entre outros, e ocorrerá nos termos do projeto aprovado pela Fundesporte;

5.1.b – O "Pós Produção" – Deverá ocorrer em até 03 (três) meses após a realização do evento, e com atividades relacionadas a pesquisa e informações; orientação para a continuidade da participação em futuros jogos, entre outras que poderão ser elencadas no projeto;

As ações "pós-produção", vão além da avaliação da satisfação dos participantes, é um diálogo que oriente o município para o processo de educação permanente. As ações devem incluir, por exemplo, a coleta de feedback sobre a experiência dos participantes, incentivando a continuidade da prática esportiva e buscando também a integração entre os atores envolvidos. É importante usar esse feedback para aprimorar as futuras edições do evento.

5.1.1 Suporte local: Responsável pela interlocução com os municípios sede, garantindo os locais de competição, suporte de saúde (enfermeiros e ambulâncias), rede hoteleira e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas com o apoio direto da Fundesporte.

5.1.2 Prestação de serviços de coordenação e administrativo: Contratação de recursos humanos administrativo para disponibilização de equipe treinada para o atendimento geral do evento, bem como equipamento em quantidade adequada para suportar a demanda e período do evento.

5.1.3 Squeeze: Squeeze resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. Corpo em pé flexível com tampa rosqueável em pp + 50% de fibra de coco e bico em pvc cristal

5.1.4 Crachá: Impressão digital em alta definição de crachá em papel couche nas dimensões aproximadas de 10mm x 15mm com dados dos participantes e identidade gráfica do evento.

5.1.5 Fita em Jacaré: Fita em jacaré acetinada com dois pontos para fixação, nas dimensões 2,5cm x 80cm com impressão digital em alta definição com a identidade gráfica do evento.

5.1.6 Número de peito/alfinete: Aquisição de numerais de peito personalizados com logotipo do evento para corrida e demais eventos esportivos. Tamanho a5 (148 x 210 mm), impressão preto e branco ou colorido, em tecido não tecido (TNT) com 4 alfinetes inclusos para fixação na camiseta em cada numeral.

5.1.7 Abraçadeira de Nylon: Aquisição de abraçadeira de nylon 6.6 na medida de 280mm x 4.8mm e abraçadeira de nylon 6.6 na medida de 140mm x 3,5mm.

Jogos de mesa com quatro cadeiras cada.

5.1.8 Poliesportivo: Locação complexo poliesportivo que tenha 7 quadras oficiais para as modalidades coletivas, banheiros e estacionamento.

5.1.9 Seguro viagem: Seguro viagem que tenha cobertura de atendimento médico hospitalar em qualquer território nacional.

5.1.10 Tendas: Locação de tendas piramidal básica com dimensões aproximadas de 10m x 10m, com pés e estrutura de ferro, em lona branca limpa com fechamento lateral.

5.1.11 Box Truss: Locação de estrutura metálica de box truss para fizagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 5m x 3m.

Locação de estrutura metálica de box truss para fizagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 10m x 3m.

5.1.12 Equipamento de Som: Quadras: Locação de equipamento de som para sonorização de ambientes internos e externos com potência mínima de 800w rms, contendo mixer e microfone sem fio, entrada bluetooth/pen drive, bem como todo cabeamento e demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.

5.1.13 Troféus: Cor: Dourada, prata e bronze; Material: forjada em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: dourada; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 16 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF.

5.1.14 Medalhas: Dourada, prata e bronze; Tipo: personalizada; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Material: forjada em metal; Medida: 11 x 10 cm; Espessura: 4 mm; Dados complementares: arte do evento cunhada no metal na frente, logo da Fundesporte e do Governo do Estado de MS cunhada no metal no verso e na fita impresso as logos da Fundesporte e Governo do Estado do MS; Medida fita: 3 x 80 cm (l x c).

5.1.15 Mochila - Material: poliéster; Bolso: em tela nas laterais; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Medida Mínima: 46 x 32 x 14 (A x L x P); Informação Adicional: quatro compartimentos externos; Dados Complementares: personalizado. Mochila - Material: poliéster; Bolso: em tela nas laterais; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Medida Mínima: 46 x 32 x 14 (A x L x P); Informação adicional: quatro compartimentos externos; Dados complementares: personalizado.

5.1.16 Agasalhos Esportivos - Tipo: Agasalho; Calça: cós com elástico e cordão ajustável, elástico na barra, 02 bolsos embutidos nas laterais; Jaqueta: com gola, abertura na frente com zíper, forro em tela, punho com elástico, 02 bolsos frontais embutidos.; Gramatura: 182gr; Tamanho: variados; Personalizado: conforme especificações do termo de referência; Tecido: tactel 100% poliéster.

5.1.17 Uniforme modalidades coletivas - Tipo: gola redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tecido: malha fria; fio 30; Composição: 67% poliéster; 33 % viscose; gramatura:165gr; Personalizado: conforme especificações do termo de referência; Tamanho: variados. Os tamanhos e as cores das camisetas serão escolhidos.

6. CONFECÇÃO DE CAMISETAS

6.1 O parceiro deverá disponibilizar camisetas para toda a equipe de trabalho e de apoio, Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa II Fase Estadual (3ª Divisão – Voleibol), Etapa III (atletismo - 15 a 17 anos), Etapa IV (Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos), Etapa V Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal) e Etapa VI única (Fase Nacional Jogos da Juventude (COB)). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

6.2 O parceiro deverá disponibilizar camisetas alusivas ao evento (camiseta a definir a cor) para todos os atletas envolvidos: Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa II Fase Estadual (3ª Divisão – Voleibol), Etapa III (atletismo - 15 a 17 anos), Etapa IV (Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos), Etapa V Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal) e Etapa VI única (Fase Nacional Jogos da Juventude (COB). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

6.3 Todo o pessoal de apoio envolvido deverá estar uniformizado.

6.4 As cores deverão variar de acordo com as áreas funcionais, sendo gola “polo” para as coordenações e gola “careca” para as demais funções.

6.5 A descrição técnica das camisetas visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os critérios para confecção dos mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência do Estado.

6.6 O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da Fundesporte.

ESPECIFICAÇÃO

Camisetas para equipe de coordenação – sendo gola “polo” de ribana da galoneira com 1cm; tecido: malha fria; Manga: curta; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: azul marinho; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESPORTe / SETESC e GOVMS, conforme consta no site da FUNDESPORTe no endereço: www.fundesporte.ms.gov.br e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.

Camisetas para a organização/arbitragem: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: cinza para arbitragem e azul celeste para organização; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESPORTe / SETESC e GOV MS, conforme consta no site da FUNDESPORTe no endereço: www.fundesporte.ms.gov.br e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.

Camisetas alusivas ao evento para os participantes e CD - gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: amarelo; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESPORTe / SETESC e GOV MS, conforme consta no site da FUNDESPORTe no endereço: www.fundesporte.ms.gov.br e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.

7. SOLENIDADE DE ABERTURA, PREMIAÇÃO E CONGRESSO TÉCNICO.

7.1 A solenidade de abertura será realizada somente no início de cada etapa, ou seja, (Etapa I Fase Estadual: bloco I, Etapa II Fase Estadual 3ª Divisão – Voleibol, Etapa III Atletismo 15 a 17 anos, Etapa IV Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos e Etapa V Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal). A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, diretores da Fundesporte, representantes da sociedade civil, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral. O parceiro será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, flâmula para os desfiles das delegações com os nomes dos municípios, cadeiras e água para as autoridades, entre outras necessidades.

7.1.1 Para as premiações de cada etapa e blocos, será de responsabilidade da parceira as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul (todas as etapas e blocos), de acordo com seu respectivo regulamento. Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, backdrop e sonorização. Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas(coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

7.1.2 O Congresso Técnico será realizado em duas etapas: Primeira etapa será o Congresso Online, onde ocorrerá no início de todas as Etapas: (I, II, III, IV e V). O congresso contará com a participação de representantes da Fundesporte (secretaria, administrativo, diretores técnicos, e diretora geral dos jogos), representante de arbitragem de cada modalidade, chefe de delegação, técnicos e dirigentes.

A segunda etapa será o Congresso Técnico Presencial, onde ocorrerá no início de todas as etapas e blocos (etapa I: blocos I, II e III, etapa II, etapa III, etapa IV e etapa V). Será disponibilizado o dia e horário para todos os chefes de delegação no boletim geral. O congresso contará com a participação da diretora geral dos jogos, diretores técnicos da Fundesporte, chefe de delegação de cada município e técnicos.

Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de abertura, premiações e congresso técnico serão por conta do parceiro, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da Fundesporte.

8. SERVIÇO DE TRANSPORTE

8.1 Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que dele utilizarem, garantido um bom estado de conservação e conforto, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando os horários estabelecidos que garantam integridade física e descanso dos usuários

8.2 Carro – Etapas: I, II, III, IV e V: Locação de 1 carro para coordenação e monitoramento. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).

8.3 Combustível – Etapas: I, II, III, IV e V: Combustível (gasolina) para abastecimento de carro alugado para coordenação e monitoramento.

9. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

9.1 Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc, nos Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (modalidades individuais e coletivas 1ª e 2ª divisão), Jogos Escolares da Juventude de MS 12 a 14 anos (modalidades: ginástica rítmica, ciclismo e taekwondo), Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (voleibol 3ª divisão), Jogos Escolares da Juventude 15 a 17 anos (atletismo), Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (futsal 3ª divisão) e Jogos da Juventude – COB, será fornecido pelo parceiro a alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul 2025 – atletas, técnicos, dirigentes, equipe de organização, equipe de arbitragem, e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

Serão oferecidas pelo parceiro 02 (duas) refeições diárias (almoço e jantar), durante os dias de competição. No almoço e no jantar deverá ser oferecido uma opção de proteína, conforme cardápio. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados "refeitórios", observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro, inclusive a designação do local com aprovação da Fundesporte.

A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente e sal pessoal, logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição, e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

9.1.1 Almoço e Jantar (Self Service): Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de folhas, salada de legumes, um tipo de proteína: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango assado, filé de frango, bife ao molho, bife acebolado e assado de panela.

Suco de caixinha ou refrigerante de boa qualidade.

Sobremesa: frutas e/ou doces.

Caso haja a necessidade de levar refeições até o local de competição para a equipe de arbitragem e equipe de organização, a refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual (marmitex), e estar acompanhado de 01 (uma) fruta, 01 (um) suco de caixinha (200ml), de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis. É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos (isopor, geladeira ou similar). É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

9.1.2 Lanche: Fornecimento de kit lanche na Etapa IV (Semana Intensiva 15 a 17 anos). Kit composto de no mínimo um lanche tipo sanduíche, bolinho ou bolcha de sal, 01 suco de caixinha de boa qualidade, 01 barra de cereal e 01 uma fruta. Acondicionado individualmente para distribuição dos participantes. Kit lanche para cada participante (atletas, professores, árbitros, corpo técnico e pessoal de apoio).

10. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

10.1 Responsável pelo serviço de hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas (dos jogos). Verificar o bom estado de conservação dos hotéis, solucionar problemas se ocorrer na rede hoteleira e verificar se está sendo disponibilizado café da manhã adequado em cada hotel.

Em cada etapa sediada a previsão é de até 1.500 participantes por categoria, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 7 dias cada blocos e etapas. A hospedagem deve ser em hotéis. Os quartos poderão ser individuais, duplos, triplos e quádruplos. Que tenha camas individuais e ar condicionado, jamais podendo hospedar duas pessoas em cama de casal. A alocação dos participantes devem respeitar um raio de no máximo 20km entre o hotel e o refeitório do evento (centro de convivência).

11. LOGOMARCAS BASE (DEVERÃO CONSTAR EM TODOS OS ITENS PERSONALIZADOS)

- 11.1 Fundesporte;
- 11.2 Jogos Escolares da Juventude de MS;
- 11.3 Governo do estado de MS;
- 11.4 Setesc;
- 11.5 FIE.



12. SERVIÇOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTERESSADAS COM O MEMORIAL DE CÁLCULO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FUNÇÃO APRESENTADO.

ITENS	UNIDADE	ESTIMATIVA
Alimentação	Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc, nos Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (modalidades individuais e coletivas 1ª e 2ª divisão), Jogos Escolares da Juventude de MS 12 a 14 anos (modalidades: ginástica rítmica, ciclismo e taekwondo), Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (voleibol 3ª divisão), Jogos Escolares da Juventude 15 a 17 anos (atletismo), Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos, Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (futsal 3ª divisão) e Jogos da Juventude – COB, será fornecido pelo parceiro a alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul 2025 – atletas, técnicos, dirigentes, equipe de organização, equipe de arbitragem, e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos. Serão oferecidas pelo parceiro 02 (duas) refeições diárias (almoço e jantar), durante os dias de competição. No almoço e no jantar deverá ser oferecido uma opção de proteína, conforme cardápio. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato	Mínimo de 62.581 refeições.

	<p>proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados "refeitórios", observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro, inclusive a designação do local com aprovação da Fundesporte.</p> <p>A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente e sal pessoal, logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.</p> <p>Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição, e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.</p> <p>As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo: Almoço e Jantar (Self Service): Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de folhas, salada de legumes, um tipo de proteína: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango assado, filé de frango, bife ao molho, bife acebolado e assado de panela.</p> <p>Suco de caixinha ou refrigerante de boa qualidade.</p> <p>Sobremesa: frutas e/ou doces.</p> <p>Caso haja a necessidade de levar refeições até o local de competição para a equipe de arbitragem e equipe de organização, a refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual (marmitex), e estar acompanhado de 01 (uma) fruta, 01 (um) suco de caixinha (200ml), de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis. É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos (isopor, geladeira ou similar). É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.</p>	
Transporte	Carro - Etapas: I, II, III, IV e V - Locação de 1 carro para coordenação e monitoramento. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).	Mínimo de 1 carro por 3 meses. Totalizando 90 diárias.
Combustível	Combustível - Etapas: I, II, III, IV e V - Combustível (gasolina) para abastecimento de carro alugado para coordenação e monitoramento.	Mínimo de 30 tanques de combustível. Totalizando 1.500 litros.
Hospedagem	<p>Hospedagem: Responsável pelo serviço de hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas (dos jogos). Verificar o bom estado de conservação dos hotéis, solucionar problemas se ocorrer na rede hoteleira e verificar se está sendo disponibilizado café da manhã adequado em cada hotel. Em cada etapa sediada a previsão é de até 1.500 participantes por categoria, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 7 dias cada blocos e etapas.</p> <p>A hospedagem deve ser em hotéis. Os quartos poderão ser individuais, duplos, triplos e quádruplos. Que tenha camas individuais e ar condicionado, jamais podendo hospedar duas pessoas em cama de casal. A alocação dos participantes devem respeitar um raio de no máximo 20km entre o hotel e o refeitório do evento (centro de convivência).</p>	Mínimo de 27.953 diárias.

Equipamentos de som	Som para as quadras: Locação de equipamento de som para sonorização de ambientes internos e externos com potência mínima de 800w rms, contendo mixer e microfone sem fio, entrada bluetooth/pen drive, bem como todo cabeamento e demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.	<p>Bloco I: Mínimo de 10 equipamentos de som por 2 dias. Totalizando 20 diárias.</p> <p>Bloco II: Mínimo de 8 equipamentos de som por 6 dias. Totalizando 48 diárias.</p> <p>Bloco III: Mínimo de 8 equipamentos de som por 6 dias. Totalizando 48 diárias.</p>
Camisetas	<p>O parceiro deverá disponibilizar camisetas para toda a equipe de trabalho e de apoio, Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa II Fase Estadual (3ª Divisão – Voleibol), Etapa III (atletismo - 15 a 17 anos), Etapa IV (Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos), Etapa V Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal) e Etapa VI única (Fase Nacional Jogos da Juventude (COB). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.</p> <p>O parceiro deverá disponibilizar camisetas alusivas ao evento (camiseta a definir a cor) para todos os atletas envolvidos: Etapa I Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa II Fase Estadual (3ª Divisão – Voleibol), Etapa III (atletismo - 15 a 17 anos), Etapa IV (Semana Intensiva de Treinamento 15 a 17 anos), Etapa V Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal) e Etapa VI única (Fase Nacional Jogos da Juventude (COB). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.</p> <p>Todo o pessoal de apoio envolvido deverá estar uniformizado.</p> <p>As cores deverão variar de acordo com as áreas funcionais, sendo gola “polo” para as coordenações e gola “careca” para as demais funções.</p> <p>A descrição técnica das camisetas visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os critérios para confecção dos mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência do Estado. O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da Fundesporte.</p>	<p>Camisetas para equipe de coordenação – sendo gola “polo” de ribana da galoneira com 1cm; tecido: malha fria; Manga: curta; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: azul marinho; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESORTE / SETESC e GOVMS, conforme consta no site da FUNDESORTE no endereço: www.fundesporte.ms.gov.br e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.</p> <p>Mínimo de 120 unidades.</p> <p>Camisetas para a organização/arbitragem: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: cinza para arbitragem e azul celeste para organização; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESORTE / SETESC e GOVMS, conforme consta no site da FUNDESORTE no endereço: www.fundesporte.ms.gov.br e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.</p> <p>Mínimo de 600 unidades.</p> <p>Camisetas alusivas ao evento para os participantes e CD - gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: amarelo; ; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESORTE / SETESC e GOVMS, conforme consta no site da FUNDESORTE no endereço: www.fundesporte.ms.gov.br e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.</p> <p>Mínimo de 6.230 unidades.</p>

Squeeze	Squeeze resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. corpo em pe flexível com tampa rosqueável em pp + 50% de fibra de coco e bico em pvc cristal.	Mínimo de 5.770 unidades.
Crachá	Impressão digital em alta definição de crachá em papel couche nas dimensões aproximadas de 10mm x 15mm com dados dos participantes e identidade gráfica do evento.	Mínimo de 6.150 unidades.
Fita em jacaré para crachá	Fita em jacaré acetinada com dois pontos para fixação, nas dimensões 2,5cm x 80cm com impressão digital em alta definição com a identidade gráfica do evento.	Mínimo de 6.150 unidades.
Número de peito / alfinete	Aquisição de numerais de peito personalizados com logotipo do evento para corrida e demais eventos esportivos. tamanho a5 (148 x 210 mm), impressão preto e branco ou colorido, em tecido não tecido (TNT) com 4 alfinetes inclusos para fixação na camiseta em cada numeral.	Mínimo de 1000 unidades.
Seguro Viagem	Seguro viagem que tenha cobertura de atendimento médico hospitalar em qualquer território nacional. O seguro será utilizado para os atletas, técnicos e dirigentes que representarão o estado na etapa nacional, sendo que os participantes deverão ter o seguro com cobertura diária, desde a saída do estado até o retorno.	Mínimo de 1.610 seguros.
Lanche	Lanche: Fornecimento de kit lanche na Etapa IV (Semana Intensiva 15 a 17 anos. Kit composto de no mínimo um lanche tipo sanduíche, bolinho ou bolacha de sal, 01 suco de caixinha de boa qualidade, 01 barra de cereal e 01 uma fruta. Acondicionado individualmente para distribuição dos participantes. Kit lanche para cada participante (atletas, professores, árbitros, corpo técnico e pessoal de apoio).	Mínimo de 840 lanches.
Abraçadeira de Nylon	Aquisição de abraçadeira de nylon na medida de 2.80mm x 4.80mm(pacote com 100 unid.)	Mínimo de 30 pacotes.
Poliesportivo	Locação de complexo poliesportivo que tenha 7 quadras oficiais para as modalidades coletivas, banheiros e estacionamento.	Semana Intensiva: Mínimo de 1 poliesportivo por 6 dias. Totalizando 6 diárias.
Prestação de serviços de coordenação e monitoramento	Contratação de coordenação e monitoramento para o atendimento geral do evento, bem como equipamento em quantidade adequada para suportar a demanda e período de evento.	Mínimo de 1 pessoa por evento. Totalizando 6 meses.
Tendas	Locação de tenda piramidal básica com dimensões aproximadas de 10m x 10m, com pés e estrutura de ferro, em lona branca limpa com fechamento lateral.	Ciclismo: Mínimo de 1 tendas por 2 dias. Totalizando 2 alugueis. Volei de praia: Mínimo de 5 tendas por 6 dias. Totalizando 30 alugueis.
Box Truss	Locação de estrutura metálica de box truss para fizagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 5m x 3m	Mínimo de 01 estrutura, por 17 dias. Totalizando 17 alugueis.
	Locação de estrutura metálica de box truss para fizagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 10m x 3m	Mínimo de 01 estrutura, por 17 dias. Totalizando 17 alugueis.
Troféus	Troféu - Material: forjada em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: dourada, prata e bronze; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 16 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF;	Mínimo de 174 unidades.
Medalhas	Medalha - Tipo: personalizada; Cor: dourada, prata e bronze; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Material: forjada em metal; Medida: 11 x 10 cm; Espessura: 4 mm; Dados complementares: arte do evento cunhada no metal na frente, logo da Fundesporte e do Governo do Estado de MS cunhada no	Mínimo de 1.750 unidades.

	metal no verso e na fita impresso as logos da Fundesporte e Governo do Estado do MS; Medida fita: 3 x 80 cm (l x c);	
Mochila	Material: poliéster; Bolso: em tela nas laterais; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Medida Mínima: 46 x 32 x 14 (A x L x P); Informação Adicional: quatro compartimentos externos; Dados Complementares: personalizado. Mochila – Material: poliéster; Bolso: em tela nas laterais; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Medida Mínima: 46 x 32 x 14 (A x L x P); Informação adicional: quatro compartimentos externos; Dados complementares: personalizado.	Mínimo de 230 unidades.
Agasalhos Esportivos	Tipo: Agasalho; Calça: cós com elástico e cordão ajustável, elástico na barra, 02 bolsos embutidos nas laterais; Jaqueta: com gola, abertura na frente com zíper, forro em tela, punho com elástico, 02 bolsos frontais embutidos.; Gramatura: 182gr; Tamanho: variados; Personalizado: conforme especificações do termo de referência; Tecido: tactel 100% poliéster.	Mínimo de 230 unidades.
Uniformes modalidades coletivas	Tipo: gola redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tecido: malha fria; fio 30; Composição: 67% poliéster; 33 % viscose; gramatura:165gr; Personalizado: conforme especificações do termo de referência; Tamanho: variados. Os tamanhos e as cores das camisetas serão escolhidos.	Mínimo de 176 unidades.